



A Receita Federal confirmou o cronograma para a entrega da declaração do Imposto de Renda 2026 (ano-base 2025). O período de envio inicia na **próxima segunda-feira, 23 de março, e segue até o dia 29 de maio.**

Quem deve declarar?

Estão obrigados a declarar os contribuintes que receberam rendimentos tributáveis (salários, aposentadorias, pensões do INSS ou órgãos públicos) acima de R\$ 35.584,00 no ano de 2025.

- Isenção: Quem teve rendimentos mensais de até R\$ 2.965,00 está liberado da entrega.
- Atenção à Lei nº 15.270/2025: Como esta lei entrou em vigor apenas em janeiro de 2026, ela não se aplica ao ano-base 2025. Portanto, ainda não há isenção para quem ganha até R\$ 5 mil nesta declaração.

?? Multas por atraso: A entrega fora do prazo gera multa mínima de R\$ 165,74, podendo chegar a 20% do imposto devido.

? Onde encontrar seu Informe de Rendimentos na Celos

Para facilitar o preenchimento, a Celos disponibiliza o documento por diferentes canais:

? Autoatendimento: Acesse www.celos.com.br > Menu Imposto de Renda > Declaração de Rendimentos.

? WhatsApp: Envie uma mensagem para 0800 048 3030 e escolha a opção 08.

? E-mail: O documento já foi enviado para todos os aposentados cadastrados.

Orientações por Perfil:

Perfil	Como obter o documento
Aposentados e Pensionistas	Recebem via e-mail ou Correios (para quem optou pelo envio físico).
Empregados Ativos	Devem consultar diretamente o setor de Recursos Humanos de sua empresa.
PDVI, Demitidos Autopatrocinados	eDisponível no Autoatendimento > Imposto de Renda > Despesas para DIRF.

? Detalhamento de Despesas Médicas e Previdenciárias

Se você precisa detalhar gastos com saúde ou previdência no modelo completo da declaração, utilize as rotas abaixo no site da Celos:

1. Detalhamento Geral: Menu Autoatendimento > Imposto de Renda > Despesas para a DIRF.
2. Pagamentos via Boleto/Depósito: Autoatendimento > Imposto de Renda > Despesas Extra Folha.
3. Dependentes/Agregados (Saúde): Autoatendimento > Imposto de Renda > Despesas Agregados.

? Dicas Rápidas:

- Organização: Reúna todos os comprovantes de rendimentos e bens antes de iniciar.
- Software: O programa da Receita Federal estará disponível para download a partir de

segunda-feira (23/03).

- Modelo de Declaração: O próprio sistema da Receita sugere se o modelo Simples ou Completo é o mais vantajoso para você com base nos dados inseridos.

Fonte: [Celos](#), em 16.03.2026.